



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.293/2022

“Dispõe sobre designação de responsável técnico e gestor contábil.”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

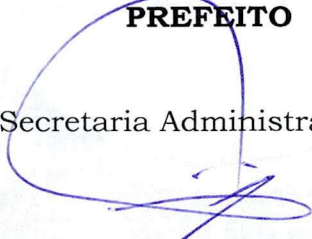
Art. 1º - Pela presente portaria designar o Sr. **MILTON MÁRIO MORINI**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP182053/O-9, proprietário da Empresa Datacom contabilidade Eireli-ME, CRC 2SPP0263339/O-7, e Sr. **ALEX SANDRO HOLANDA DA SILVA**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado, CREA nº5070251202, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** na Demanda nº045437.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manduri, 08 de agosto de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA